



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4225/2020

Data 29.12.2020

Súmula. Exonerada servidora ocupante do cargo de Diretora do Hospital Municipal (cargo em comissão), indeniza férias e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora, **Tania Conradi Tavares**, ocupante do cargo de Diretora do Hospital Municipal, portadora do CI/RG nº. 4.356.290-8 SSP PR e do CPF nº. 635.385.719-53.

Art. 2º Indeniza as férias relativas aos períodos aquisitivos enquanto nomeada para o cargo de Diretora do Hospital Municipal, com base no art. 52 da Lei Municipal nº 085/94.

Art. 3º A servidora retorna ao cargo de origem efetivada.

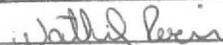
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 31 de dezembro 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de dezembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - Dezembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 351
Edição 2169


Ass. Responsável